



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.270, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea “e” do inciso I do artigo 2º da Lei n.º 1.643, de 2 de julho de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os Vereadores Dorinha Melgaço e Diácono Gê, como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente